Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 382/89

ESTABELECE OS DIAS DE SESSÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º . A CAmara Municipal de Aracruz, Estado do Espirito Santo, reunir-se-á ordinariamente todas as quartas-feira do mês, às 9:00 horas.

Art. 2º . Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. 01/04

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 31 de janeiro de 1989.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Vice-Presidente

IRAMAR FOREQUE
1º Secretário